



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 030/2016 – Dispensa 010/2016, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para serviços de calçamento em blocos sextavados nos termos do repasse direto n.º 0297929-89/2009 celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério das Cidades, em atendimento à Secretaria de Gabinete, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, n.º 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34, com valor global dos serviços de **R\$ 9.829,19 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita do Município de Desterro do Melo